



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962 Art. 38, 39	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1962-08-27:4117
--	---